

# Despacho

## ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso da competência conferida pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, pelas Leis n.ºs 75/2013, de 12 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março, e 71/2018, de 31 de dezembro, **designo o Vereador José Adriano Esteves Lima como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Melgaço**, o qual me substituirá nas minhas faltas e impedimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

**MANOEL BATISTA  
CALCADA POMBAL** Digitally signed by MANOEL  
BÁTISTA CALCADA POMBAL  
Date: 2021.10.11 11:28:47  
+01:00

---

Manoel Batista Calçada Pombal